

Bancredi

São Paulo/SP, 30 de Março de 2023.

Ao Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

1. Com o objetivo de atender a Instrução Normativa BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022, emitida pelo Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a remessa eletrônica das demonstrações financeiras de divulgação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base:	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
Documentos:	<input checked="" type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Demonstração do Resultado <input checked="" type="checkbox"/> Demonstração do Resultado Abrangente <input checked="" type="checkbox"/> Demonstração dos Fluxos de Caixa <input checked="" type="checkbox"/> Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido <input checked="" type="checkbox"/> Notas Explicativas <input checked="" type="checkbox"/> Relatório de Auditoria Independente <input checked="" type="checkbox"/> Relatório da Administração <input type="checkbox"/> _____
Data publicação:	
Sítio eletrônico publicação:	www.bancredi.com.br

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

Flávio Monteiro Moraes
Diretor PresidenteWashington Batista Farias
Diretor FinanceiroALEX
RIBEIRO:282068548
00Assinado de forma digital por
ALEX RIBEIRO:28206854800
Dados: 2023.03.30 11:57:32
-03'00'Alex Ribeiro – Contador
CRC SP- CRC 1SP242122/O-6

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO E MUNICÍPIOS LIMÍTROFES – BANCREDI

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Administradores e aos Associados da
COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO E
MUNICÍPIOS LÍMITROFES – BANCREDI
São Paulo – SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito dos Bancários de São Paulo e Municípios Limítrofes – BANCREDI, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, demonstração do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito dos Bancários de São Paulo e Municípios Limítrofes – BANCREDI em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Implementação Resolução CMN nº 4.966/2021

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 15: a Resolução CMN nº 4.966, de 25/11/2021, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, destinados a venda; a divulgação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/01/2025, além da sua aprovação e divulgação. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Resolução 4.817/20 - IN BCB 269/22

Chamamos a atenção à nota explicativa nº 16, que em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e a Instrução Normativa BCB nº 269/2022, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração da Cooperativa, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 28 de março de 2023.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP
ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
35091

Assinado de forma
digital por ROGER
MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2023.03.29
09:40:30 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Cooperativa de Crédito dos Bancários de São Paulo e Municípios Limítrofes – BANCREDI

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

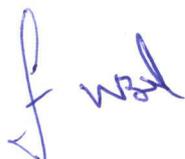
(Valores expressos em Reais)

A T I V O	NE	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante e Realizável á Longo Prazo		6.139.267	6.396.810
Ativo Circulante		6.139.267	6.091.293
Caixa e Equivalente de Caixa- Disponibilidades	3a	52.798	112.330
Títulos e Valores Mobiliários	3b	1.135.038	2.090.908
Operações de Crédito	4b	5.222.191	4.413.266
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		-467.574	-618.601
Outros Créditos	5	196.814	93.390
Realizável á Longo Prazo		0,00	305.517
Operações de Crédito	4b	263.628	339.173
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		-263.628	-33.656
Permanente		25.058	13.328
Imobilizado em Uso	6a	380.771	207.436
(-) Depreciação	6a	-373.751	-194.108
Intangível	6b	18.038	-
Ativos Intangíveis	6b	165.576	145.787
(-) Amortização	6b	-147.538	-145.787
TOTAL GERAL DO ATIVO		6.164.326	6.410.138
P A S S I V O	NE	31/12/2021	31/12/2021
Passivo Circulante		3.707.387	3.786.580
Depósitos a Prazo	7a	3.592.542	3.562.583
Outras Obrigações	8	114.845	223.997
Patrimônio Líquido		2.456.939	2.623.558
Capital Social	9a	2.325.664	2.526.315
Reservas	9b	100.825	180.510
Sobras/Perdas a Líquidas do Exercício	9b	30.450	-83.267
TOTAL GERAL DO PASSIVO		6.164.326	6.410.138

Demonstrações de Sobras e Perdas dos Exercícios Findos em 31/12/2022 e 31/12/2021

(Valores expressos em Reais)

	2º Sem./2022	31/12/2022	2º Sem./2021	31/12/2021
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.243.202	2.335.381	1.034.057	1.857.636
Operações de Crédito	1.163.402	2.150.226	955.563	1.745.916
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	79.800	185.155	78.494	111.720
DISPENDIO/ DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-237.908	-470.046	-153.317	-275.260
Operações de Captação no Mercado	-140.386	-240.342	-52.411	-88.329
Provisão / Reversão para Créditos	-97.522	-229.704	-100.906	-186.931
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	1.005.294	1.865.335	880.740	1.582.376
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-947.041	-1.829.511	-824.181	-1.665.643
Receitas de Prestação de Serviços	30.896	58.679	27.196	62.652
Despesas de Pessoal	-820.182	-1.584.625	-840.046	-1.640.881
Outras Despesas Administrativas	-274.622	-608.894	-213.005	-382.196
Despesas Tributárias	-17.004	-40.188	-11.809	-21.732
Outras Receitas Operacionais	133.871	345.517	213.483	316.514
Outras Despesas Operacionais			-	-
Resultado Operacional	58.253	35.824	56.559	-83.267
Participações Estatutárias	-	-	-	-
Sobras Líquidas	58.253	35.824	56.559	-83.267
Destinação legal das Sobras				
Destinação Resultado Líquido	58.253	35.823	56.559	-83.267
Sobras/Perdas do Exercício	-	-	-	-
Fates 5%	-	-1.791	-	-
Reserva Legal 10%	-	-3.582	-	-
Sobras/Perdas a Disposição da AGO	58.253	30.450	56.559	-83.267



Demonstração de Fluxo de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 31/12/2022 e 31/12/2021

(Valores expressos em Reais)

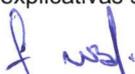
	2º Sem./2022	31/12/2022	2º Sem./2021	31/12/2021
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Sobra ou Perdas do período	58.253	35.823	56.559	-83.267
Provisão/ Reversão para operações de Crédito	97.522	229.704	100.907	186.931
Provisão de juros ao Capital	-	-	-	-
Destinações de Sobras	-	-	-1.065	-1.065
(Ganho)/Perda por baixa de imobilizado	-	-	775	775
Depreciações e Amortizações	4.330	4.330	3.729	3.729
Sobras/Perdas ajustadas antes das Destinações	160.105	269.857	160.905	107.103
Títulos e Valores Mobiliários	555.491	955.869	841.335	1.084.147
Operações de Crédito	-524.098	-884.138	-326.658	-395.018
Outros Créditos	-89.834	-103.424	19.032	-14.510
Depósito a Prazo	9.164	29.959	-173.299	-526.814
Outras Obrigações	-40.955	-109.152	1.809	-14.031
Destinação das Sobras Exec. Anteriores ao Fates	-	-	-	-
Fates Sobras Exercício	-1.791	-1.791	-	-
Caixa Líquido aplicado / Originado ativ. Operac.	68.082	157.180	523.124	240.877
Aquisição de intangível	-19.789	-19.789	-	-
Aquisição de imobilizado	-	3.729	-775	-1.739
Caixa Líquido aplicado / Originado Investimentos	-19.789	-16.060	-775	-1.739
Aumento por novos aportes de Capital				
	228.832	449.122	157.675	394.583
Devolução de Capital à cooperados	-275.892	-649.773	-644.835	-1.069.232
Subscrição dos Juros ao Capital Líquido de IRRF	-	-	-	-
Caixa Líquido Aplicado/ Originado Financiamentos	-47.060	-200.651	-487.160	-674.649
Aumento (Redução) Líquido nas Disponibilidades	1.233	-59.531	35.189	-435.511
No início do período	51.565	112.330	77.141	547.841
No fim do período	52.798	52.799	112.330	112.330
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.233	-59.531	35.189	-435.511



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31/12/2022 e 31/12/2021

(Valores expressos em Reais)

<i>Evolução das Contas</i>	<i>Capita Social</i>	<i>Reserva Estatutária</i>	<i>Sobras/Perdas a Dispos. (A.G.O)</i>	Total
Saldo em 31/12/20	3.200.964	172.525	9.050	3.382.539
Subscrição	394.583			394.583
Remuneração	-	-	-	-
Destinação Sobras/Perdas		7.985	-9.050	-1.065
Resgate capital	-1.069.232			-1.069.232
Sobras/Perdas a Disp. AGO			-83.267	-83.267
Reserva				
Fates				
Saldo em 31/12/21	2.526.315	180.510	-83.267	2.623.558
Subscrição	449.122			449.122
Utilização da Reserva		-83.267	83.267	-
Remuneração				
Destinação Sobras/Perdas				
Resgate capital	-649.773			-649.773
Sobras/Perdas a Disp. AGO			35.823	35.823
Reserva		3.582	-3.582	
Fates			-1.791	-1.791
Saldo em 31/12/22	2.325.664	100.825	30.450	2.456.939
Saldo em 30/06/21	3.013.475	172.525	-130.777	3.055.223
Subscrição	157.675			157.675
Remuneração				
Destinação Sobras/Perdas		7.985	9.050	-1.065
Resgate capital	-644.835			-644.835
Sobras/Perdas a Disp. AGO			56.559	56.559
Reserva	-	-	-	-
Fates	-	-	-	-
Saldo em 31/12/21	2.526.315	180.510	-83.267	2.623.558
Saldo em 30/06/22	2.372.724	180.510	-105.696	2.447.538
Subscrição	228.832			228.832
Utilização da Reserva		-83.267	83.267	-
Destinação Sobras/Perdas				
Resgate capital	-275.892			-275.892



Sobras/Perdas a Disp. AGO			58.252	58.252
Reserva		3.582	-3.582	
Fates			-1.791	-1.791
Saldo em 31/12/22	2.325.664	100.825	30.450	2.456.939

Demonstração dos Resultados Abrangentes dos Exercícios Findos em 31/12/2022 e 31/12/2021

DRA	2º Sem./2022	31/12/2022	2º Sem./2021	31/12/2021
Sobras/Perdas Líquidas	58.253	30.450	56.559	-83.267
Outros resultados abrangentes			-	-
Total do resultado abrangente	58.253	30.450	56.559	-83.267



Notas Explicativas às demonstrações contábeis do exercício
Findo em 31 de dezembro de 2022 (em reais)

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de crédito dos Bancários de São Paulo e Municípios Limítrofes têm sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

Por iniciativa dos militantes e sócios do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, sempre preocupado em melhorar as condições de vida e de trabalho e, auxiliar na inserção social de seus representados, em Assembléia Geral Ordinária (AGO) realizada em 15/02/1999 constituiu a BANCREDI, por prazo indeterminado e exercício Social de 12 meses, ano calendário, com área de ação:

- a) Trabalhadores bancários, bancários aposentados, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo, CUT, CONTRAF, FETEC, AFUBESP, associados à cooperativa;
- b) Circunscrita a Município de São Paulo, Guarulhos, Mairiporã, Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras, Cajamar, Santana de Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Osasco, Barueri, Jandira, Carapicuíba, Itapevi, Taboão da Serra, Embu-Guaçu, Juquitiba, Ferraz de Vasconcelos, Poá, Arujá, Itaquaquecetuba, Suzano, Mogi das Cruzes, Rio Grande da Serra, Ribeirão Pires, Mauá, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Santos, São Vicente e Praia Grande.

Para adquirir a condição de associados (as) à BANCREDI é necessário que se cumpra as determinações da Lei do Cooperativismo, mediante aquisição da quota-parte, concordem e preencham as condições estabelecidas no seu Estatuto Social, artigos 4º, alíneas de A a G § 1º e 2º e alínea H, e artigo 5º.

A BANCREDI tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;



(ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Resoluções do Conselho Monetário Nacional e Normativos do Banco Central do Brasil e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva.

Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

- i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade;
- ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período;
- iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e
- iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Cooperativa compreendem as demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de

Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº4.144/2012;

CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008;

CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008;

CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009;

CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11;

CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; e

CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009.

Mais o CPC 33- Benefícios a Empregados, conforme Resolução CMN 4.424/2015.

Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação pelo órgão regulador.

Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

h) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

i) Obrigações legais



São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos qual a Cooperativa tem por diretriz.

j) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

k) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

l) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2022 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos.

m) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022.

3 - Caixa e Equivalente de Caixa.

- a) Caixa e Equivalente de Caixa-: Disponibilidades são registradas pelo valor histórico e compreendem Caixa, Depósitos Bancários.

b)

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	3.852	3.276
CEF – Contas Depósitos	2.421	34.356
Banco Itaú	44.578	47.812
Banco do Brasil	-	22.195
Santander	-	-
Bradesco	1.947	4.691
Total	52.798	112.330

- c) Caixa e Equivalente de Caixa- Títulos e Valores Mobiliários: São aplicações financeiras em fundos de investimentos junto à bancos demonstrados pelos valores aplicados e acrescidos de juros incorridos até a data do Balanço.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa Econômica Federal	214.729	523.193
Banco Itaú	508.000	539.061
Banco do Brasil	22.883	-
Bradesco	290.311	512.597
Santander	99.115	516.057
Total	1.135.038	2.090.908

Os títulos classificados na categoria de fundos de investimento são aqueles cuja administração pode negociar ativa e freqüentemente no mercado. Esses títulos possuem seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustado pelo valor de mercado, sendo este ajuste lançado em conta específica do resultado do exercício.

4 - Operações de Crédito

- a) Composição por tipo operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

Nível/Percentual de Risco		Situação	31/12/2022		31/12/2021	
Nível	% Provisão		Empréstimos	Provisão	Empréstimos	Provisão
A	0,50%	Normal	4.001.822	20.009	3.703.584	18.518
B	1%	Vencidas	139.845	1.398	109.928	1.099
C	3%	Vencidas	241.664	7.250	123.572	3.707
D	10%	Vencidas	293.063	29.306	53.586	5.359
E	30%	Vencidas	100.845	30.254	138.589	41.577
F	50%	Vencidas	91.853	45.926	64.213	32.106
G	70%	Vencidas	65.559	45.892	30.254	21.178
H	100%	Vencidas	551.167	551.167	528.713	528.713
Total			5.485.818	731.202	4.752.439	652.257

b) Composição da Carteira de Crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos	5.038.924	183.266	263.628	5.485.818
Total	5.038.924	183.266	263.628	5.485.818

d) Composição da Carteira de Crédito por tipo de produto e cliente:

Descrição	Empréstimos	31/12/2022	% da Carteira
Pessoa Física	5.485.818	5.485.818	100%
Total	5.485.818	5.485.818	100%

e) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações de Crédito:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	652.257	680.393
Constituições	293.280	224.886
Reversões	-214.335	-253.022
Total	731.202	652.257

f) Concentração dos Principais Devedores:

<i>Descrição</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>% Carteira Total</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>% Carteira Total</i>
Maior Devedor	43.426	0,79%	44.740	0,94%
10 Maiores Devedores	346.220	6,31%	338.529	7,12%
50 Maiores Devedores	1.308.276	23,85%	1.217.552	25,62%

g) Movimentação de Créditos Baixados como Prejuízo:

<i>Descrição</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>31/12/2021</i>
Saldo Inicial	872.688	705.363
Constituições	359.050	277.117
Reversões	-263.509	-109.792
Total	968.229	872.688

5 - Outros Créditos

São compostos, basicamente, Adiantamentos de despesas que incorrerão no mês de Janeiro/2021 e empréstimos pessoais consignados em folha de pagamento dos associados da BANCREDI, cheques devolvidos em cobrança.

<i>Descrição</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>31/12/2021</i>
Adiantamentos Pgto. Nossa Conta	5.398	31.483
Empréstimos Consignados	72.555	61.907
Pendências a Regularizar	118.861	-
Total	196.814	93.390

6 - Ativo Permanente

a) Imobilizado em Uso: Estão demonstrados ao custo de aquisição. As depreciações são computadas pelo método linear, com base nas taxas previstas pela Legislação.

<i>Descrição</i>				<i>Valor Líquido</i>	
	<i>Taxa</i>	<i>Custo Aquisição</i>	<i>Deprec. Acumulada</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>31/12/2021</i>
Móveis e Equipamentos	20%	234.984	-227.964	7.020	1.774
Benfeitorias Imóveis		145.787	-145.787		11.554
Total		380.771	-3732.751	7.020	13.328

- b) Intangível em Uso: Estão demonstrados ao custo de aquisição. As amortizações são computadas pelo método linear, com base nas taxas previstas pela Legislação.

<i>Descrição</i>				<i>Valor Líquido</i>	
	<i>Taxa</i>	<i>Custo Aquisição</i>	<i>Deprec. Acumulada</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>31/12/2021</i>
Ativos Intangíveis	20%	165.576	-147.538	18.038	-
Total		165.576	-147.538	18.038	-

7 - Depósitos a Prazo

- a) Depósitos a Prazo: Representados pelos Recibos de Depósitos Cooperados com exigibilidade de curto prazo decorrentes das aplicações financeiras dos cooperados. O RDC tem rentabilidade pré-fixada e prazos a partir de 30 dias. Estão demonstrados pelos valores aplicados acrescidos dos rendimentos auferidos na data do resgate.

<i>Descrição</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>Taxa Média</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>Taxa Média</i>
Depósito a Prazo	3.592.542	8,31%	3.562.583	1,24%
Total	3.592.542	8,31%	3.562.583	1,24%

- a1) Concentração dos Principais Depositantes:

<i>Descrição</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>% Carteira Total</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>% Carteira Total</i>
10 Maiores	2.788.958	77,63%	2.946.122	82,70%
Total	2.788.958	77,63%	2.946.122	82,70%

8 - Outras Obrigações

<i>Descrição</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>31/12/2021</i>
Cobrança e Arrec. de Tributos e Assemelhados a)	12.517	6.621
Sociais e Estatutárias	38.544	16.037
Fiscais e Previdenciárias	31.738	38.876
Diversas	32.044	162.463
Total	114.844	223.997

a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados:

IOF a recolher: IOF sobre os empréstimos do 3º decêndio do mês de dezembro.

<i>Descrição</i>	31/12/2022	31/12/2021
Operações de Crédito	12.517	6.621
Total	12.517	6.621

b) Sociais e Estatutárias:

<i>Descrição</i>	31/12/2022	31/12/2021
Resultado de Atos com Associados	16.670	16.037
Cotas de capital a pagar	21.874	-
Total	38.544	16.037

O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelas sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

c) Fiscais e Previdenciárias:

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

<i>Descrição</i>	31/12/2022	31/12/2021
Impostos e Contr. s/ Serv. Terceiros	823	1.159
Impostos e Contr. s/ Salários	30.915	37.717
Total	31.738	38.876

d) Diversas:

<i>Descrição</i>	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Pessoal	20.801	51.755
Credores Diversos – País	11.243	110.708
Total	32.044	162.463



9 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social:

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de cotas-partes.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social	2.325.664	2.526.315
Associados	4.223	4.196

a) Reserva Legal

A reserva legal é constituída da destinação de 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo Inicial	180.510	172.525
Utilização da Reserva	-83.267	-
Destinação dos Lucros Acum. AGO	3.582	7.985
Saldo Final	100.825	180.510

b) Destinação estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobras Líquidas do exercício	35.823	-83.267
Sobras Líquidas, base e cálculo das destinações	35.823	-83.267
Destinações estatutárias		
Reserva Legal 10%	-3.582	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social 5%	-1.791	-
Sobra à disposição da Assembleia Geral	30.450	-83.267

10 - Demonstrações de Fluxo de Caixa

O saldo é composto pelas contas do Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras com total de R\$ 1.187.836.

11 - Resultados

Os Ingressos e dispêndios foram apropriados em conformidades com o regime de competência. As sobras líquidas tiveram como principal relevância a provisão para operações de crédito e dispêndios de capitação.

<i>Discriminação</i>	<i>2º sem/22</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>2º sem/21</i>	<i>31/12/2021</i>
Receitas da Intermediação Financeira	1.300.573	2.398.956	1.053.674	1.895.591
Operações de Crédito	1.137.148	2.069.789	908.844	1.682.165
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	26.254	80.436	46.719	63.751
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	79.800	185.155	78.494	111.720
Reversão de Provisões Operacionais	57.371	63.576	19.617	37.955
Despesas da Intermediação Financeira	-140.386	-240.342	-52.411	-88.329
Operações de Captação no Mercado	-140.386	-240.342	-52.411	-88.329
Captação	-137.680	-234.983	-49.651	-82.579
Contribuição FGCOOP	-2.706	-5.359	-2.760	-5.750
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-154.894	-293.280	-120.523	-224.886
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	1.005.293	1.865.334	880.740	1.582.376
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-947.041	-1.829.511	-824.181	-1.665.643
Receitas de Prestação de Serviços	30.896	58.679	27.196	62.652
Despesas de Pessoal	-820.182	-1.584.625	-840.046	-1.640.881
Benefícios	-176.707	-357.155	-192.384	-374.833
Proventos	-326.797	-670.309	-353.836	-674.317
Diretoria	-165.000	-309.000	-144.000	-288.000
Encargos	-151.678	-248.161	-149.826	-303.731
Outras Despesas Administrativas	-291.626	-649.081	-224.814	-403.928
Comunicações	-29.557	-61.590	-25.443	-50.352
Manutenção	-	-	-	-
Material	-26	-26	-	-
Processamento de Dados	-49.673	-100.045	-43.234	-74.175
Seguros	-2.106	-3.948	-1.630	-2.989
Publicações	-	-	-	-
Sistema Financeiro	-41.708	-125.034	-11.712	-33.406
Serviços de Terceiros	-62.822	-62.822	-	-
Serviços de Terceiros Especializados	-79.249	-237.360	-122.559	-207.146
Transportes	-	-	-	-
Viagens	-	-	-	-

Outras	-5.152	-10.011	-4.698	-6.963
Amortização	-1.750	-1.750		
Depreciação	-2.579	-6.308	-3.729	-7.165
Despesas Tributárias	-14.444	-37.627	-11.809	-21.732
Desp.c/ Contribuição ao PIS/Pasep	-2.560	-2.560		
Outras Receitas Operacionais	133.871	345.516	213.483	316.514
Resultado Operacional	58.252	35.823	56.559	-83.267
Juros s/ Capital Social Cooperativa	-	-	-	-
Sobras ou perdas	58.252	35.823	56.559	-83.267

12. Parte Relacionadas

Remuneração dos administradores;

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os honorários dos administradores foram de R\$ 309.000 e R\$ 288.000, respectivamente, os quais foram apropriados na rubrica "Despesas com diretoria", na demonstração do resultado (sobras e perdas).

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2022:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação a Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Com vínculo de Grupo Econômico	242.990	4,43%	1.215
Total	242.990	4,43%	1.215



b) Operações ativas e passivas – Saldo em 2022:

<i>Natureza da Operação de Crédito</i>	<i>Valor da Operação de Crédito</i>	<i>PCLD</i>	<i>% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total</i>
Empréstimos	20.011	2,74%	0,36%
RDC	222.979		6,21%

c) Foram realizadas transações com parte relacionadas, na forma de: depósito a prazo, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionadas no quadro abaixo, por modalidade:

<i>Natureza das Operações Ativas e Passivas</i>	<i>Taxas Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas</i>	<i>Taxa Aprovada pelo Conselho de Administração / Diretoria Executiva</i>
Empréstimos	De 1,25% até 4,2% a.m.	De 1,25% até 4,2% a.m.
Deposito a Prazo – RDC	De 7,50 % até 10,85% a.a.	De 7,50% até 10,85% a.a.

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais

<i>Natureza da Operação de Crédito</i>	<i>Garantias Prestadas</i>
Empréstimo	Aval

13. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

<i>Descrição</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>31/12/2021</i>
Patrimônio de referência	2.438.900	2.623.558

14 - Outros Assuntos.

- Para fins de comparação e adaptação ao COSIF, PLANO DE CONTAS DO Banco Central do Brasil, as demonstrações contábeis do período findo em 31/12/2022 sofreram reclassificações sem efeito no resultado apurado naquela data.
- A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus



negócios no futuro. Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A da Cooperativa de Crédito dos Bancários de São Paulo e Municípios Limítrofes junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros".

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de "DE-PARA" do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

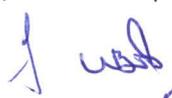
O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

33.2 Risco de Crédito



As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado* e do *Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;



- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

33.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

33.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

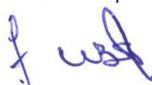
Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.



As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

33.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

33.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

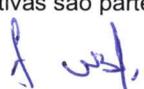
O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.



Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

São Paulo-SP, 29 de Março de 2023.



Flávio Monteiro Moraes - Diretor Presidente



Washington Batista Farias – Diretor Financeiro

ALEX
RIBEIRO:2820685480
0

Assinado de forma digital por
ALEX RIBEIRO:28206854800
Dados: 2023.03.29 10:55:42
+03'00'

Alex Ribeiro – Contador
CRC 1SP-242122/O-6



Cooperativa de Crédito dos Bancários de São Paulo e Municípios Limítrofes

CNPJ: 03.422.007/0001-90

São Paulo, 28 de março de 2023.

Á

Russell Bedford Brasil

Rua Funchal, 263 – 9º Andar – Conjunto 92 – Edifício Condomínio Mellão
Vila Olímpia – São Paulo – SP
CEP: 04551-060
A/C: Sr. Miguel Voltz

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS BANCÁRIO DE SÃO PAULO E MUNIC LIMÍTROFES**, inscrita no CNPJ/MF: **03.422.007/0001-90**, para o período findo em 31 de dezembro de 2022 com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis examinadas por V.Sas. compreendem os balanços patrimoniais, demonstrações de resultados, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações dos fluxos de caixa e notas explicativas para o período findo em 31 de dezembro de 2022.

Para fins de identificação, as demonstrações financeiras (consolidadas) examinadas por V.Sas. apresentam os seguintes valores básicos, em milhares de reais:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Total do ativo	6.164.326	6.410.138
Total das exigibilidades	3.707.387	3.786.580
Patrimônio líquido	2.456.939	2.623.558
Lucro (prejuízo) líquido no exercício	30.450	-83.267

Reconhecemos que o objetivo de sua auditoria das demonstrações financeiras (consolidadas) da Companhia é o de expressar uma opinião sobre as mesmas e sua auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, as quais envolvem o exame dos sistemas contábeis, da estrutura de controles internos da Companhia e informações relacionadas na extensão em que vocês julgaram necessário de acordo com as circunstâncias, e seu propósito não é o de identificar – bem como não necessariamente ser esperado identificar – todas as fraudes, erros e outras irregularidades que possam existir.



Cooperativa de Crédito dos Bancários de São Paulo e Municípios Limítrofes

CNPJ: 03.422.007/0001-90

Fazemos, portanto, as seguintes declarações de responsabilidade, que são verdadeiras segundo nosso conhecimento e entendimento, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente:

A Diretoria Executiva se coloca a disposição para esclarecimentos de qualquer dúvida, que possa ser causado pela auditoria efetuada.

Confirmamos que com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente:

- Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do trabalho de auditoria datado em 31 de dezembro de 2022, pelo fornecimento de todos os dados e documentos necessários à realização da auditoria.

- Com base em nossos conhecimentos e opinião, como administradores da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS BANCÁRIO DE SÃO PAULO E MUNIC LIMÍTROFES**, confirmamos as seguintes informações:

- A escrituração contábil e os controles internos adotados na **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS BANCÁRIO DE SÃO PAULO E MUNIC LIMÍTROFES**, no período são de nossa responsabilidade, sendo adequados ao tipo de atividade e volume de transações.

- Confirmamos que todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas na contabilidade de acordo com a legislação vigente.

- Cumprimento de todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre as demonstrações contábeis.

- Nossa administração cumpriu todas as normas e regulamentos a que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS BANCÁRIO DE SÃO PAULO E MUNIC LIMÍTROFES**, está sujeita e não houve qualquer comunicação referente à inobservância de exigências de autoridades regulamentadoras a respeito de aspectos financeiros.

- Foram adequadamente contabilizados os saldos das provisões de risco de crédito, conforme legislação em vigor, principalmente no tocante à devida classificação das operações renovadas/re negociadas, sendo o saldo apurado representativo do real risco da nossa carteira de crédito.

- Não temos planos ou intenções que possam afetar substancialmente o valor ou a classificação de ativos e passivos referentes ao período auditado.

- Não existem irregularidades pendentes envolvendo a administração ou colaboradores que possam ter efeito significativo sobre o período findo em 31 de dezembro de 2022.

[Handwritten signature]

AK



Cooperativa de Crédito dos Bancários de São Paulo e Municípios Limítrofes

CNPJ: 03.422.007/0001-90

– Foi disponibilizada a Vossa Senhoria a Carta de Representação de Advogados datada em 03 de MARÇO de 2023, na qual constam relacionados os nossos assessores jurídicos/advogados. Todas as informações sobre contingências que envolvem a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS BANCÁRIO DE SÃO PAULO E MUNIC LIMÍTROFES**, CNPJ 03.422.007/0001-90 no período findo em 31 de dezembro de 2022 foram disponibilizadas e informadas a V.Sas.

– Passivos contingentes: esta **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS BANCÁRIO DE SÃO PAULO E MUNIC LIMÍTROFES**, CNPJ 03.422.007/0001-90 não possui reclamações de natureza Trabalhista, Cível e Tributária em andamento.

– Todas as atas das reuniões realizadas durante o exercício de 2022 foram informadas a Vossas Senhorias sendo 12 atas de Diretoria Executiva, 11 atas do CF - Conselho Fiscal, 11 atas CA – Conselho de Administração.

– Não há nenhum fato conhecido que possa impedir a continuidade normal das nossas atividades.

– Julgamos que os seguros contratados foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer.

- Divulgamos aos senhores a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações das quais temos conhecimento (NBC TA 550), como operações de convênios e valores a receber mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. Inclui-se na remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela instituição a colaboradores que exercem cargo de gestão em troca dos serviços que lhe são prestados, bem como foram apropriadamente contabilizados, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

- Divulgamos a Vossas Senhorias todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude, bem como não temos conhecimento de fraude envolvendo a administração ou colaboradores em cargos de responsabilidade ou confiança que poderiam ter efeito relevante nas demonstrações contábeis e violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, inclusive aquelas avaliadas pelo valor justo, são razoáveis (NBC TA 540).

Todos os eventos subsequentes ao período findo em 31 de março de 2022, para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste, foram ajustados (NBC TA 560 – Eventos Subsequentes).

Os efeitos das distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo.

[Handwritten signature]

AR



Cooperativa de Crédito dos Bancários de São Paulo e Municípios Limítrofes

CNPJ: 03.422.007/0001-90

Informações fornecidas

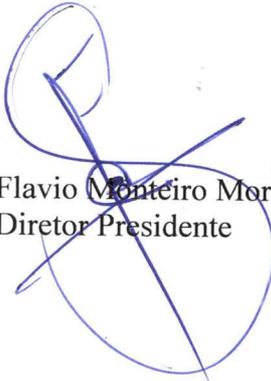
Nós lhes fornecemos:

- Acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros e documentação, e outros;
- Informações adicionais que Vossas Senhorias nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
- Acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais Vossas Senhorias determinaram necessário obter evidência de auditoria.

Todas as transações foram registradas na contabilidade.

Divulgamos a Vossas Senhorias os resultados de nossa avaliação do risco de que os registros contábeis possam ter distorção relevante como resultado de fraude (NBC TA 240).

Divulgamos a Vossas Senhorias todas as comunicações de órgãos reguladores, representantes governamentais, autoridades fiscais ou outras notificações ou alegações de não conformidade com leis e regulamentos, deficiências na elaboração de relatórios financeiros ou outros assuntos que poderiam ter um efeito material adverso sobre as demonstrações financeiras. (NBC TA 250).



Flavio Monteiro Moraes
Diretor Presidente

Alex Ribeiro
Alex Ribeiro
Contador



Washington Batista Farias
Diretor Financeiro